



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.382/2019

Monte Azul Paulista, 22 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICAÇÕES:

- Indicação n.280/2019 – Será encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento e Tecnologia para que estude a referida indicação.
- Indicação n.281/2019 – Será encaminhada ao setor de engenharia para que este faça o estudo e desenvolva o projeto, na medida do possível.
- Indicação n.282/2019 – O trabalho já está sendo executado.
- Indicação n.283/2019 – encaminhada a Secretaria de Trânsito para que sejam tomadas as devidas providências.
- Indicação n.284/2019 - encaminhada a Secretaria de Trânsito para que sejam tomadas as devidas providências.
- Indicação n.285/2019 - O trabalho já está sendo executado.
- Indicação n.286/2019 – Será feita uma licitação para regularizar a situação do aluguel de caçambas no município, somente desta forma, poderá ser instituído um cronograma.
- Indicação n.287/2019 – Serviço já executado.
- Indicação n.288/2019 – Serviço já executado.
- Indicação n.289/2019 – Serviço já está sendo executado.
- Indicação n.290/2019 – Será encaminhado ao setor de obras e urbanismo para estudo.
- Indicação n.291/2019 – Serviço já executado, porém, no dia seguinte aos trabalhos, novamente foram depositados tais entulhos. Será encaminhado ao setor de obras para que faça a limpeza novamente.
- Indicação n.292/2019 – A indicação é pertinente, e está sendo realizada de forma gradativa, e dentro das possibilidades financeiras do município.
- Indicação n.293/2019 - Indicação ouvida e será atendida
- Indicação n.294/2019 - Indicação ouvida e será atendida
- Indicação n.295/2019 – A obra esta no cronograma de licitação.
- Indicação n.296/2019 - encaminhada a Secretaria de Trânsito para que sejam tomadas as devidas providências.
- Indicação n.297/2019 - encaminhada a Secretaria de Trânsito para que seja tomadas as devidas providências.
- Indicação n.298/2019 - Serviço já está sendo executado.
- Indicação n.299/2019 – está sendo feito um levantamento de todos os aparelhos que precisam de manutenção imediata, e tão logo termine, os serviços serão executados.
- Requerimento n.77/2019 – Requerimento encaminhado à Secretaria de Educação para que a mesma providencie as informações e justificativas sobre este requerimento.
- Requerimento n.78/2019 – A área em questão encontra-se devidamente regularizada.
- Requerimento n.79/2019 – Do projeto à execução do serviço cabe a CPFL, sendo que a prefeitura não pode interferir nesta obra. Qualquer questionamento a este respeito deve ser encaminhado diretamente à empresa fornecedora de energia.
- Requerimento n.80/2019 – A legalidade deste requerimento será estudada pelo departamento jurídico.
- Requerimento n.81/2019 – O requerimento em questão já faz parte do estudo deste Executivo, porém tal projeto tem custo alto e necessita de recursos. Aproveite a oportunidade para solicitar ao nobre edil que ajude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

o município buscando recursos com seus parceiros parlamentares em São Paulo e Brasília, para que juntos possamos executar a obra.

Requerimento n.82/2019 – Em um passado recente, o então prefeito interino, já inaugurou o local, porém o mesmo não oferece condições de uso dentro da legalidade. Somente após algumas adequações estruturais é que o prédio possa funcionar de forma viável.

Requerimento n.83/2019 - será encaminhado ao setor competente, para estudo.

Requerimento n.84/2019 – Conforme já citado no próprio requerimento todos os dados encontram-se disponíveis no portal da transparência, conforme exige a Lei.

Requerimento n.85/2019 – O município já realiza e também faz repasse à entidade competente para tal serviço. Os gastos estão disponíveis no portal da transparência, conforme exige a Lei.

Requerimento n.86/2019 – O custo com a empresa dos correios está disponível no portal da transparência. Quanto à entrega de correspondências feita por funcionário público, esclareço ao nobre edil, que os correios detêm monopólio para entrega de correspondências e que a entrega em outros municípios seria totalmente inviável se feita por funcionário da prefeitura, pois o custo seria muito mais elevado.

Requerimento n.87/2019 – O contrato em questão foi publicado em diários oficiais competentes e os pagamentos estarão disponíveis no Portal da transparência.

Requerimento n.88/2019 – Após apreciação deste, será solicitado ao diretor do Sebrae SP, para que o mesmo possa atender o requerimento em questão.

Requerimento n.89/2019 – Informamos ao nobre Edil, que a forma de pagamento do empenho 7715, seguiu todas as regras exigidas por Lei, e que o mesmo encontra-se no Portal da Transparência.

Requerimento n.90/2019 – O procedimento de retirada das ferragens lá existentes está em andamento, conforme já foi informado pessoalmente ao nobre Edil.

Requerimento n.91/2019 - Informamos ao nobre Edil, que a forma de pagamento do empenho 8495, seguiu todas as regras exigidas por Lei, e que o mesmo encontra-se no Portal da Transparência.

Requerimento n.92/2019 - Informamos ao nobre Edil, que a forma de pagamento do empenho 9630, seguiu todas as regras exigidas por Lei, e que o mesmo encontra-se no Portal da Transparência.

Requerimento n.93/2019 – O processo licitatório em questão ainda não foi concluído, respeitando suas fases de tramitações legais, conforme determina a Lei.

Requerimento n.94/2019 - Cabe informar que o processo de contratação das referidas empresas seguiram as tramitações legais, e que as mesmas, têm CNPJs e endereços distintos, desconhecendo por parte da administração qualquer vínculo entre as mesmas.

Atenciosamente,


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

ELIEL PRIOLI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta